

- j) Aprovar os planos de manutenção de áreas de bosquetes ou maciços arbóreos/arbustivos no âmbito da candidatura à medida agro-ambiental «Preservação de bosquetes ou maciços arbustivos/arbóreos»;
- l) Elaborar relatório anual de execução a remeter ao IDRHa até 31 de Janeiro de cada ano.

16 — Estrutura local de apoio do Plano Zonal do Douro Vinhateiro que é integrada por um representante de cada uma das seguintes entidades:

- a) DRATM, que preside;
- b) Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- c) Casa do Douro.

17 — Compete à estrutura local de apoio referida no número anterior o seguinte:

- a) Proceder à divulgação do plano zonal;
- b) Prestar assistência técnica aos beneficiários;
- c) Atestar as vinhas em sistema pré-filoxérico;
- d) Autorizar intervenções que impliquem destruição de muros de suporte em pedra posta;
- e) Identificar as oliveiras, amendoeiras e espécies fruteiras a manter;
- f) Elaborar relatório anual de execução a remeter ao IDRHa até 31 de Janeiro de cada ano.

18 — A comissão de acompanhamento dos planos zonais é integrada pelas seguintes entidades:

- a) Um representante do IDRHa, que preside;
- b) Um representante de cada uma das direcções regionais de agricultura;
- c) Um representante do INGA;
- d) Um representante do ICN.

19 — Compete à comissão de acompanhamento, nomeadamente, o seguinte:

- a) Acompanhar as actividades desenvolvidas pelas estruturas locais de apoio;
- b) Proceder à avaliação do impacte estrutural da aplicação dos planos zonais;
- c) Propor adaptações ou revisões tendo em conta os objectivos definidos para cada um dos planos zonais.

20 — Compete ao IDRHa assegurar a articulação técnica e funcional entre as estruturas de apoio técnico dos diversos planos zonais e a entidade pagadora.

2 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 5759/2005 (2.ª série). — Após publicitação na bolsa de emprego público e no jornal *24 Horas*, de 16 de Dezembro de 2004, do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) para a Divisão de Meios de Defesa da Saúde Animal, da Direcção de Serviços de Meios de Defesa da Saúde, Bem Estar e Alimentação Animal, da Direcção-Geral de Veterinária, deu entrada uma única candidatura para o referido lugar.

Considerando que a candidata licenciada Maria Helena Silveiras Teodoro da Ponte possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direcção e coordenação adequadas ao cargo referido:

Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a licenciada Maria Helena Silveiras Teodoro da Ponte para o cargo de chefe da Divisão de Meios de Defesa da Saúde Animal, da Direcção de Serviços de Meios de Defesa da Saúde, Bem Estar e Alimentação Animal, desta Direcção-Geral, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

Anexa-se síntese da nota curricular académica e profissional da nomeada.

18 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Maria Helena Silveiras Teodoro da Ponte.
Data de nascimento — 23 de Novembro de 1964.

Habilitações — licenciatura em Medicina Veterinária pela Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, em 1988.

Lugar do quadro — técnica superior principal da carreira de médico veterinário, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária.

Actividade profissional:

Exerce funções técnicas desde 1 de Janeiro de 1992 na Direcção-Geral de Veterinária, Direcção de Serviços de Meios de Defesa da Saúde, Bem Estar e Alimentação Animal, Divisão de Meios de Defesa da Saúde Animal;

É representante do Centro Nacional de Protecção e Controlo Zoo-Sanitário do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, na Comissão Técnica de Toxicologia dos Pesticidas no Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, de 1993 a 1994;

É indicada, em 18 de Dezembro de 1995, para a EMEA — Agência Europeia de Avaliação de Medicamentos sediada em Londres, como perita nacional sobre segurança de resíduos, sendo actualmente membro do grupo de trabalho de segurança do CVMP;

É indicada, em Outubro de 1996, à OCDE/Paris, como elemento de contacto, responsável pela coordenação dos biocidas de uso veterinário;

Exerce, desde 1 de Outubro de 1999, as funções de chefia da Divisão de Meios de Defesa da Saúde Animal. É presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Produtos de Uso Veterinário, que avalia igualmente biocidas de uso veterinário;

É representante nacional pela Direcção-Geral de Veterinária, desde 1994, no Comité Permanente de Medicamentos Veterinários, no Comité Farmacêutico Veterinário, no Grupo de Peritos Agrícolas e Veterinários e no Grupo Codex Alimentarius, nas reuniões preparatórias das sessões do comité do *Codex Alimentarius* sobre resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos (CCRVDF);

Foi representante nacional pela Direcção-Geral de Veterinária no Grupo de Produtos Farmacêuticos e Dispositivos Médicos, no âmbito do pacote da revisão farmacêutica de medicamentos veterinários — revisão 2001;

Vem participando desde 2002 no grupo de trabalho informal dos HEVRA (Heads Of European Veterinary Regulatory Agencies), em representação do chefe nacional da agência de medicamentos veterinários imunológicos;

Desde 1992 que acumula e dá formação nas áreas de intervenção da Divisão de Meios de Defesa da Saúde Animal;

Colabora em aulas especiais a alunos finalistas de medicina veterinária do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, na disciplina de epidemiologia e saúde pública veterinária;

Frequenta actualmente o mestrado de Saúde Pública Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 5760/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 24 de Fevereiro de 2005:

Joaquim José da Costa Nunes Ribeiro, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — reclassificado, após a frequência de estágio e por urgente conveniência de serviço, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, do mesmo quadro, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 400. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 5761/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 24 de Fevereiro de 2005:

Maria Estela Saraiva Garcia, técnica de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — reclassificada, após a frequência de estágio e por urgente conveniência de serviço, na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, do mesmo quadro, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 400. (Processo

isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

Rectificação n.º 428/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 4097/2005, (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005, referente à nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para a realização do estágio de ingresso na carreira de especialista de informática de Fernando José Ribeiro da Cruz, rectifica-se que onde se lê «grau 1, nível 1» deve ler-se «grau 1, nível 2».

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 5762/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Vitivinicultura, constante do artigo 19.º do Decreto Regulamentar n.º 13/97, de 6 de Maio, no jornal *Correio da Manhã* de 7 de Fevereiro de 2005 e na bolsa de emprego público.

Considerando que o recrutamento do titular do cargo de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que a licenciada em Agronomia Rosa Maria Martins Amador é, pela sua experiência profissional, detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão de Vitivinicultura, correspondendo, assim, ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos de serviço evidenciados pelo currículo anexo;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de chefe de divisão de Vitivinicultura a licenciada em Agronomia Rosa Maria Martins Amador. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Director Regional, *Fernando Franco Martins*.

ANEXO

Síntese curricular

Dados pessoais — Rosa Maria Martins Amador, casada, nascida em 24 de Janeiro de 1959, natural de Alter do Chão, e residente na Quinta do Paço, Avenida de Sacadura Cabral, Godim, 5050-071 Peso da Régua.

Formação académica:

Licenciatura em Agronomia;
Mestrado em Viticultura e Enologia.

Experiência profissional:

Desde 11 de Janeiro de 2005, chefe de divisão de Viticultura, em regime de substituição, na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes;
De 30 de Janeiro de 2004 a 11 de Janeiro de 2005, técnica superior da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, assessorando a direcção;
De 31 de Março de 1999 a 29 de Janeiro de 2004, vogal de direcção no Instituto do Vinho do Porto, coordenando a área de fiscalização, do controlo de qualidade e os serviços de Peso da Régua;
De Fevereiro de 1990 até 30 de Março de 1999, desempenhou as funções de técnica superior do Centro de Estudos Vitivinícolas da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, responsável pelas linhas de experimentação no âmbito da enologia, respeitantes às novas regiões vitivinícolas;
De Outubro de 1989 a Janeiro de 1990, foi chefe de grupo de projectistas de recuperação de regadios tradicionais do Centro de Desenvolvimento Agrícola, Quimigal, na área da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes;
De Novembro de 1985 a Fevereiro de 1986, foi projectista de recuperação de regadios tradicionais no Centro de Desenvolvimento Agrícola, Quimigal, na zona abrangida pela Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;
De Março de 1986 a Setembro de 1989, foi chefe do grupo de projectistas de recuperação de regadios tradicionais do Centro

de Desenvolvimento Agrícola, Quimigal, na área da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior;

No ano lectivo de 1985-1986, foi professora provisória na Escola Secundária C+S de Alter do Chão, das disciplinas de Ciências da Natureza, 7.º ano, e Biologia, 8.º e 9.º anos, e monitora da disciplina de Matemática no curso de formação profissional promovido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, em Alter do Chão;

Em 1984-1985, realizou estágio curricular com o tema «Estudo técnico-económico dos vários sistemas de condução da videira na região dos vinhos verdes», na Divisão de Viticultura da DRAEDM.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Direcção de Serviços de Gestão e Administração

Aviso n.º 2777/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que, para efeitos do n.º 1 do mesmo artigo, se encontra afixada na Direcção de Serviços de Gestão e Administração, 6.º andar, a lista de antiguidade do pessoal deste Gabinete reportada a 31 de Dezembro de 2004. O prazo de reclamação fixado no artigo 96.º é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Despacho (extracto) n.º 5763/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Fevereiro de 2005, proferido no uso de competência delegada, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida licença sem vencimento, pelo período de um ano, ao inspector superior principal do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral Vítor João Amaral Vergamota, com início em 4 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — O Director-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Aviso n.º 2778/2005 (2.ª série). — *Pedido de registo de indicação geográfica.* — I — De acordo com o disposto no n.º 2 do anexo I do Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de Agosto, faço público que a Cooperativa Agrícola de Boticas — CAPOLIB, com sede na Avenida do Eiró, 5460-320 Boticas, requereu o registo de Boticas como indicação geográfica protegida para alheira, bucheira, chouriço azedo de farinha, chouriço de abóbora, farinhota, linguiça de carne, salpicão e sangueira. Do pedido de registo e dos cadernos de especificações que o suportam constam as seguintes definições e restrições:

II — Entende-se por:

a) «Alheira de Boticas» o enchido tradicional fumado, constituído por carne e gordura de porco da raça Bísara ou produto de cruzamento desta raça com as raças Landrace, Large White, Duroc e Pietrain (desde que tenha 50% de sangue Bísaro), carne de galinha e ou de coelho, por vezes carne de caça (perdiz e coelho bravo) ou pato e pão regional de trigo, tendo como invólucro a tripa delgada de porco. As carnes e gorduras de porco e as carnes de galinha e coelho e caça (perdiz e coelho bravo) são cozidas previamente e devidamente condimentadas com sal, alho, colorau picante, colorau doce, por vezes malagueta, salsa, cebola refogada e azeite de Trás-os-Montes DOP.

Características físicas:

Forma e aspecto — formato de ferradura, de secção cilíndrica e dimensões variáveis, apresentando valores médios de 25 cm a 35 cm de comprimento;

Cor exterior — não homogénea, variando do amarelo ao acastanhado, passando pelo laranja, dependendo do fumo e dos condimentos, com aspecto marmoreado devido à salsa e à malagueta. Quando confeccionada com carne de caça, o marmoreado é maior e a pigmentação é maior e mais escura;

Atadura — a tripa delgada utilizada é atada com nós em cada extremidade, com o mesmo segmento de fio de algodão, pelo que o enchido toma o formato de ferradura;

Diâmetro — o diâmetro da alheira tem cerca de 3 cm;

Peso aproximado — oscila entre 150 g e 250 g;